

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. TEOTÔNIO

GUIÃO PARA OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR



ANO 2011-2012

ÍNDICE

- Objectivos de Educação Pré-Escolar
- Orientações Curriculares
- Áreas de Conteúdo/Competências
- Procedimentos de Avaliação
- Direitos e Deveres dos Encarregados de Educação
- Calendário Escolar/Funcionamento
- Projectos/Plano Anual de Actividades
- Contactos

INTRODUÇÃO

Este guião pretende fornecer aos pais e encarregados de educação todas as informações necessárias sobre as orientações curriculares implementadas na educação pré-escolar e sobre a organização/funcionamento do Jardim de Infância, de forma a facilitar um maior envolvimento das famílias no processo educativo. Assumimo-nos como parceiros da família, com um objectivo comum: tornar as nossas crianças mais capazes de enfrentar o desafio de crescer. Contamos com a vossa colaboração. Solicitem a nossa sempre que necessitarem. Um bom ano lectivo para todos!

OBJECTIVOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A Lei-Quadro da Educação Pré-escolar estabelece como princípio geral que “a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da acção educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário”. No seu artigo 10º estabelece como objectivos da educação pré-escolar:

- a) Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspectiva de educação para a cidadania;
- b) Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas,

favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade;

- c) Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;

- d) Estimular o desenvolvimento global de cada criança, no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas;

- e) Desenvolver a expressão através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;

- f) Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;

- g) Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e de segurança, designadamente no âmbito da saúde individual e colectiva;

- h) Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;

- i) Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efectiva colaboração com a comunidade.

ORIENTAÇÕES CURRICULARES

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, definidas no Despacho nº 5220/97 de 10 de Julho, constituem um conjunto de princípios gerais de apoio ao educador na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças. Contemplam diferentes tipos de aprendizagens – conhecimentos, competências e atitudes – que são indissociáveis do desenvolvimento. Estas aprendizagens, apesar de estarem organizadas em

três áreas de conteúdo - **Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação, Conhecimento do Mundo** – devem ser desenvolvidas pelos educadores de forma transversal e globalizante, articulando conteúdos e promovendo uma construção do “saber” de forma integrada e adaptada às idades e níveis de desenvolvimento das crianças. No desenvolvimento curricular o educador terá ainda em conta:

A Organização da Ambiente Educativo – A organização do espaço, do tempo, do grupo, do estabelecimento, bem como a relação com os pais e outros parceiros educativos;

A Continuidade Educativa - Criação de condições para o sucesso das crianças nas aprendizagens seguintes, através da articulação de currículos entre a educação pré-escolar e o 1º ciclo e do desenvolvimento de projectos comuns;

A Intencionalidade Educativa - Processo reflexivo de observação, planeamento, acção e avaliação, desenvolvido pelo educador, de forma a adequar a sua prática às necessidades de cada criança e do grupo.

ÁREAS DE CONTEÚDO CURRICULAR/COMPETÊNCIAS

Área de Formação Pessoal e Social – É uma área integradora, que enquadra e suporta as outras, dada a importância da interacção social e de um auto-conceito positivo no desenvolvimento da identidade, da autonomia, dos valores e da capacidade de participação na vida do grupo. Visa o desenvolvimento de competências de independência, de autonomia, de construção da identidade, de participação na vida do grupo, de socialização, de aquisição de espírito crítico e

de interiorização de valores espirituais, estéticos, morais e cívicos.

Área de Expressão e Comunicação - Área que engloba as aprendizagens relacionadas com o desenvolvimento psicomotor e simbólico e que determinam a compreensão e o progressivo domínio de diferentes formas de expressão e comunicação: motora, dramática, plástica, musical, linguagem e abordagem à escrita e matemática. Visa o desenvolvimento de competências de exploração/apropriação, pela criança, de diferentes formas de comunicação e expressão, de sensibilização estética e de um progressivo domínio do corpo, de instrumentos e de técnicas, fundamentais para a criança continuar a aprender ao longo da vida.

Expressão Motora: ter noção do esquema corporal e de lateralidade; adoptar diferentes padrões motores; ter destreza manual; ter uma coordenação motora global.

Expressão Plástica: manipular/explorar/transformar diferentes materiais; descobrir as cores e as formas; representar vivências, desejos e emoções.

Expressão Dramática: recrear situações e papéis do quotidiano; criar situações e personagens imaginários; atribuir significados múltiplos aos objectos; representar personagens, emoções e encadeamentos de acções.

Expressão Musical: Cantar; dançar; saber escutar; manipular/explorar diferentes instrumentos musicais, reproduzir e inventar ritmos e sons.

Matemática: Manipular objectos e descobrir propriedades e relações; agrupar, classificar, ordenar; fazer associações e correspondências; descobrir padrões; ter noções espaciais; ter noções temporais; saber contar e reconhecer a sequência numérica de 1 a 10.

Linguagem Oral e Abordagem à Escrita: falar correctamente e diversificar o vocabulário; saber expressar as suas vivências, sentimentos e desejos; narrar

situações, acontecimentos e histórias; interessar-se e ter alguma compreensão pelo código escrito.

Área do Conhecimento do Mundo - Área que se enraíza na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber porquê, e que são fomentados e alargados na educação pré-escolar através de oportunidades de contactar com novas situações que são, ao mesmo tempo, ocasiões de descoberta e de exploração do mundo. Visa o desenvolvimento de competências de questionamento e interpretação do meio envolvente, de apropriação de “saberes” sociais, culturais e científicos e de sistematização de conhecimentos.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Avaliações trimestrais com os Enc. de Educação	
1º período	Entre 19 e 23 de dezembro
2º período	Entre 26 e 29 de março
3º período	Entre 18 e 22 de junho

É da

competência dos educadores de infância observar, planificar, desenvolver actividades e avaliar todo o processo, de forma a adequar a sua prática às necessidades de cada criança e do grupo. A avaliação tem um carácter marcadamente formativo e pretende documentar a evolução do desenvolvimento de cada criança e do grupo durante os anos de frequência na

educação pré-escolar, bem como fornecer ao educador elementos concretos para a reflexão e adequação da sua prática educativa. Considerando que a avaliação é realizada em contexto, qualquer momento de interação, qualquer tarefa realizada pode permitir ao educador a recolha de informação sobre a criança e o grupo. O educador deve utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados que possibilitem sistematizar e organizar a informação recolhida.

Compete ainda ao educador informar os pais e encarregados de educação sobre o percurso educativo do seu educando. No fim de cada período será entregue, e discutida individualmente com cada encarregado de educação, uma ficha de avaliação das competências adquiridas pela criança, que ficará arquivada no Processo Individual do Aluno. Esta ficha contém uma parte descritiva e uma parte qualitativa e pretende realçar o seu percurso, evolução e progressos.

Nomenclatura utilizada na Avaliação Qualitativa	
NR	Não Revela
RP	Revela Pouco
R	Revela
RC	Revela Claramente

educando.

Ao longo do ano, os encarregados de educação podem ainda solicitar esclarecimentos sobre as aprendizagens dos seus educandos, no horário agendado para atendimento aos encarregados de educação.

DIREITOS DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Conhecer o Regulamento Interno, o Projecto Educativo e Projecto Curricular do Agrupamento.
Conhecer o Projecto Curricular/Plano Anual de Actividades do Jardim de Infância.
Participar na vida do Jardim de Infância/Agrupamento e nas actividades da Associação de Pais e Encarregados de Educação.
Ser informado sobre todas as matérias relevantes no processo educativo do seu educando.
Ser convocado para as reuniões com a educadora e ter conhecimento prévio da hora quinzenal de atendimento aos Encarregados de Educação
Ser informado, no final de cada semestre, do percurso de aprendizagem e de desenvolvimento de competências do seu

DEVERES DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Responsabilizar-se pelo cumprimento do dever de pontualidade e assiduidade do seu educando.
Comparecer no Jardim de Infância quando para tal for solicitado.
Colaborar com a educadora no desenvolvimento do Plano Anual de Actividades e em todo o processo de desenvolvimento/aprendizagem do seu educando.
Informar-se e informar sobre todas as matérias relevantes no processo educativo do seu educando.
Participar nas reuniões convocadas pela educadora ou pelo órgão de gestão, bem como pela Associação de Pais e Encarregados de Educação.
Conhecer o Regulamento Interno.

CALENDÁRIO ESCOLAR

ANO LECTIVO 2009/10

Actividades Lectivas		
Períodos	Início	Termo
1º	15 de setembro	23 de dezembro
2º	2 de janeiro	30 de março
3º	10 de abril	6 de julho
Interrupções		
Natal	De 26 de dezembro a 30 de dezembro	
Carnaval	De 20 a 22 de fevereiro	
Páscoa	De 2 de abril a 9 de abril	
Dias Lectivos Previstos: 192		

FUNCIONAMENTO

Os Jardins de Infância têm uma componente lectiva de cinco horas diárias. O horário de funcionamento é fixado no início do ano lectivo, sendo obrigatoriamente ouvidos para o efeito os encarregados de educação. A componente não lectiva, ou componente de apoio à família, inclui a hora de almoço e o prolongamento de horário após as actividades lectivas, podendo ainda incluir o acolhimento antes do início das

actividades lectivas se as necessidades das famílias o justificarem. O prolongamento de horário é assegurado por uma animadora, que desenvolve actividades de animação sob a supervisão da educadora de infância.

PROJECTOS/PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES

No presente ano lectivo os Jardins de Infância do Agrupamento Vertical de Escolas de S. Teotónio estão abrangidos pelos seguintes projectos:

- Promoção da Saúde em Meio Escolar;
- Plano Nacional de Leitura
- Jornal “Palavras Vivas”
- Projecto ECO-ESCOLAS (opcional)

De forma a criar momentos de partilha e de intercâmbio entre os diferentes grupos de crianças e educadores, o Conselho de Docentes definiu para este ano lectivo o projecto “Livros Andarilhos com Histórias Dentro”, no âmbito do Plano Nacional de Leitura, que compreende actividades, visitas de estudo e o intercâmbio de livros e histórias entre todos os estabelecimentos de Educação Pré-escolar do Agrupamento.

O Plano Anual de Actividades de cada grupo de Jardim de Infância é proposto pela educadora titular do grupo, a qual deve promover o envolvimento dos encarregados de educação na sua definição e concretização.

CONTACTOS

JARDINS DE INFÂNCIA	TELEFONE
Jardim de Infância do Brejão	282949075
Jardim de Infância do Cavaleiro	283647023
Jardim de Infância de Zambujeira do Mar	283961501
Jardim de Infância de S. Teotónio	283958291